



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 125/2010.
De 14 de Julho de 2010.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º 125/2010
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 14/07/10
Responsável: Varones

**AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL FRANCISCA
BULLÉ DA SILVA.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 317, a Servidora Municipal **FRANCISCA BULLÉ DA SILVA** de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS.

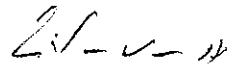
Art. 2º - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período 06/01/2003 a 05/01/2008, devendo ser gozada a partir do dia 14 de julho de 2010 a 12 de agosto de 2010.

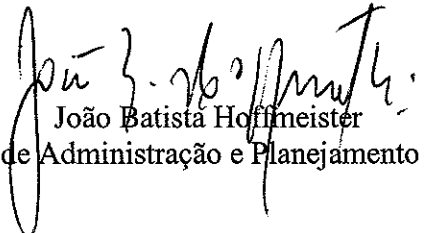
Art. 3º - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 2098 de 14 de junho de 2010, firmada pela parte interessada e autorização conforme Parecer nº 050/2010 de 29/06/2010 da Assessoria Jurídica.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Boa Vista do Ingra em 14 de julho de 2010.

Registre-se e publique-se


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


João Batista Hoffmeister
Secretário de Administração e Planejamento